



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>930</u> /2022	Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	Hora: <u>16</u> : <u>13</u> mi n	Assinatura: <u>Marli</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____ / ____ /2022		
Data: <u>05</u> / <u>09</u> /2022	() APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: _____

REQUERIMENTO Nº 052/2022

REQUEREMOS SEJA INSTITUÍDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, COM O OBJETIVO DE SE APURAR SUPOSTO USO IMPRÓPRIO DO VEÍCULO PLACA QCS5291, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CIDADE, SR. RICARDO BATISTA FERREIRA.

O presente requerimento tem fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, ainda nos artigos. 11, 19, XIV e 30, da Lei Orgânica do Município de Diamantino, por fim nos artigos 72, II e 75 e seguintes do Regimento Interno que rege esta Egrégia Casa de Leis é que requeremos seja instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os seguintes fatos determinados:

- Os fatos constantes na denúncia protocolada nesta Casa sob o nº 896/2022, no dia 26.08.2022 às 14h:40min, que afirma que **o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidade, Ricardo Batista Ferreira, usou de forma imprópria o veículo de Placa QCS5291, de propriedade do Município de Diamantino/MT, conforme relatório de posição do veículo, anexo à denúncia.**

A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá ser constituída pelos vereadores que assinaram o requerimento solicitando a sua criação (art. 75, §2º, Regimento Interno).

O prazo de funcionamento será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a contar da sua instalação, que ficará suspenso durante o recesso parlamentar (Art. 75, § 1º, Regimento Interno).



JUSTIFICAÇÃO

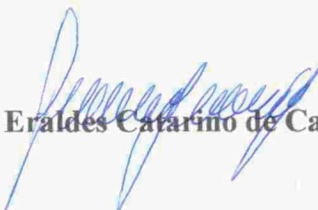
Tendo em vista que a Câmara Municipal de Diamantino/MT recebeu denúncia anônima, pedindo providências cabíveis, sob pena de prevaricação, protocolada sob o nº 896/2022, em 26/08/2022 que, no entanto, veio acompanhada de cópia do documento denominado de "Relatório de Posição do Veículo", informado possível uso impróprio do veículo de Placa nº QCS5291, de propriedade do município de Diamantino/MT, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cidade, Sr. Ricardo Batista Ferreira, é que se requer a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito.

O objetivo é investigar se os fatos descritos na denúncia procedem ou não e, se houve, assim, prática de eventual ato de improbidade administrativa ou crime, para posterior desdobramento, nos moldes do que preceituam a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de setembro de 2022.


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz- UNIÃO


Ver. Adriano Soares Correa-PSB


Ver. Eraldes Catarino de Campos-MDB